



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para vencer esse momento difícil.

A Deus pedimos também que dê ao nosso querido amigo o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nossos mais sinceros pêsames.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento, em 01 de abril de 2024, do Sr. JOSÉ DIAS FERREIRA, deixando a esposa Sra. MARIA BEZERRA FERREIRA e os filhos GABRIEL BEZERRA FERREIRA e DANIEL BEZERRA FERREIRA. Dê-se ciência à sua família do inteiro teor deste ato no seguinte endereço: Rua Luíz Cláudio Capovila Filho, 36 - 46 – Bloco 03, apto 23 - B - São José, São Caetano do Sul - SP, 09581-060.

Plenário dos Autonomistas, 05 de abril de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR